

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 014/2020

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, autarquia estadual, CNPJ nº 04.825.329/0001-42, com sede na Av. Governador Magalhães Barata, nº 1234, Bairro São Brás, Belém/PA, CEP 66060-670, neste ato representado por sua Secretária-Geral, **KARLA DA COSTA DIAS**, conforme portaria Nº 137/2024-JUCEPA publicada no DOEPA de 24/06/2024 c/c Portaria nº 1.230/2024-CCG publicada no DOEPA de 17/06/2024 c/c Decreto Estadual Publicado no DOEPA de 18/06/2024-PG06

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOEPA, Autarquia Pública Estadual, CNPJ: 04.835.476/0001-01, situada à Travessa Chaco, Nº 2271, Bairro: Marco, CEP: 66.093-542 – Belém/PA neste ato representada pelo seu Presidente, **Sr. Jorge Luiz Guimarães Panzera**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – RESCISÃO UNILATERAL

1.1 De acordo com o art. 78, XII da lei nacional nº 8.666/1993, a JUCEPA rescinde unilateralmente o presente contrato, A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA

2.1 A minuta deste Termo foi aprovada pela Assessoria Jurídica da JUCEPA, conforme o parecer nº XX/2025 – PRO nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei nº. 8.666/1993.

Belém/PA, Data da assinatura eletrônica

	JORGE LUIZ GUIMARAES PANZERA:  Assinado de forma digital por JORGE LUIZ GUIMARAES PANZERA Dados: 2025.07.30 11:01:04 -03'00'
KARLA DA COSTA DIAS – SGE/JUCEPA CONTRATANTE	JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA – IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOEPA CONTRATADA